



Doi: 10.4025/7cih.pphuem.1236

## PATRIMÔNIO CULTURAL NEGRO NO PARANÁ: A COMUNIDADE QUILOMBOLA PAIOL DE TELHA

Delton Aparecido Felipe<sup>1</sup>,  
Universidade Estadual de Maringá-Paraná.

**Resumo:** Discutir Patrimônio cultural negro no Paraná implica em entender que as práticas de vida da população afro-brasileira estiveram em processo de conflito com o projeto nacional brasileiro. Os territórios tradicionais além de assegurar a sobrevivência dos povos e comunidades tradicionais, constituem a base para a produção e a reprodução de todo o seu patrimônio cultural. Na Comunidade Quilombola Paiol de Telha no centro sul do Paraná, os saberes e as práticas são transmitidos por gerações e envolvem um acúmulo de conhecimentos sobre os modos de vida dos descendentes de homens e de mulheres escravizados no Brasil. Em seus diversos núcleos, a Comunidade resguarda suas tradições e a memória negra no Paraná, por meio de suas festas, rezas, culinária e artesanato. O que nos leva a supor que o quilombo se apresenta como um “lugar de memória”, que consiste na necessidade de registrar a memória, ou seja, o quilombo é um espaço em que o grupo demonstra definir também sua identidade. Assim, os moradores são herdeiros não apenas da terra que seus antepassados moravam, mas também de um capital cultural simbólico que remonta a práticas antigas ligadas a tradição. Salvar os territórios quilombolas paranaenses como patrimônio cultural reflete a necessidade de mudanças, que permitam a estes povos e comunidades, a experiência de viver sua cidadania sem que tenham que abrir mão de suas práticas culturais, sociais e econômicas.

**Palavras-chave:** Paiol de Telha; Patrimônio cultural; Práticas de vida; Memória; Paraná.

### Introdução

Problematizar o patrimônio cultural negro no Paraná implica entender que muitas das práticas de vida da população afro-brasileira no decorrer do século XX foi vista como obstáculo para a constituição do projeto nacional pensado pela elite. Nos últimos anos da década de 1990, os diversos conhecimentos e modos de ser da

---

<sup>1</sup> Pós-Doutorando em História, na linha de pesquisa em Fronteiras, Populações e Bens Culturais no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Maringá-Paraná. Doutor em Educação com estágio de doutoramento junto ao Centro de Investigação Didática e Tecnologia na Formação de Formadores - da Universidade de Aveiro, Portugal. Mestre em Educação e Graduado em História.

população negra brasileira e paranaense passaram a ser reconhecidos como patrimônio cultural. No entanto, essa trajetória foi marcada por um lento e progressivo deslocamento do esquecimento e da negação em direção ao reconhecimento nas políticas públicas.

Um dos primeiros passos para o reconhecimento do patrimônio cultural negro no Brasil e no Paraná, foi a ampliação do conceito do que é patrimônio. Inicialmente, o patrimônio digno de preservação no Brasil era aquele que dizia respeito às edificações de valor excepcional, geralmente vinculadas às elites. As demais formas de manifestação da cultura material ou imaterial eram ignoradas, uma vez que as importâncias dos bens patrimoniais dos grupos considerados subalternos eram renegadas pelo projeto de construção da identidade nacional (ZUBARAN, 2014).

Desde 1937 houve uma política de patrimonialização<sup>2</sup> no Brasil que regulamentou pela primeira vez a preservação de bens materiais como as casas-grandes, as igrejas barrocas, os fortes militares, restringindo assim e salvaguardar a memória social de alguns segmentos sociais dominantes e de apenas algumas manifestações dessa memória, além de criar uma imagem homogênea de nação, e que relegou ao esquecimento as senzalas, as favelas e os bairros operários (CERQUEIRA, 2012).

O resultado dessa política foi o ocultamento do patrimônio cultural dos grupos menos favorecidos, como a população negra brasileira, o que fez de acordo com Cerqueira (2005, p.27) com o que “(...) os jovens das escolas públicas, a maioria afrodescendente, não fosse capaz de situar a sua identidade cultural dentro do patrimônio público, o que constitui uma forma de auto exclusão cultural e identitários”. O que nos permite concluir que o conceito de patrimônio evocado pelas políticas elaboradas na primeira metade do século XX, excluí de suas formulações o patrimônio cultural negro.

Foi somente a partir do final das décadas de 1970 e de 1980, dentro do processo de redemocratização da sociedade brasileira e como resultado da organização e pressão do Movimento Negro Unificado (MNU), que as manifestações de origem africana deixaram de ser vistas como exóticas e passaram a ser reconhecidas e valorizadas como formas de expressão da cultura negra, como referência às identidades negras, cujo patrimônio cultural precisava ser preservado.

---

<sup>2</sup> A Constituição Federal em de 1937 em seu Decreto-lei no 25, instituiu a chamada Lei do Tombamento prevendo a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

As atuais discussões em torno do reconhecimento do patrimônio cultural afro-brasileiro, devem ser entendidas como resultado da organização do movimento negro contemporâneo no contexto das políticas de identidade. A inclusão da temática afro-brasileira na questão do patrimônio cultural “vem responder a uma histórica invisibilidade das questões étnico-raciais nas instituições oficiais e tradicionais de memória” (FREITAS, SILVA E FERREIRA, 2008, p. 124).

Essa nova política de patrimônio ampliou a noção de patrimônio cultural e passou a valorizar as manifestações culturais cotidianas e a incluir os bens culturais das populações indígenas e afro-brasileiras. Essa nova face da política de patrimônio culminou com a Constituição de 1988 que, como aponta Oliveira (2008), pode ser considerada uma certidão de nascimento nos seus artigos 215 e 216, que se referem ao patrimônio indígena e afro-brasileiro. Pela Constituição Federal de 1988 entende-se como patrimônio cultural brasileiro: “Os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (BRASIL, 1988).

No processo de reconhecimento do patrimônio cultural afro-brasileiro, merece também destaque o papel assumido pela Fundação Cultural Palmares (FCP), criada pela lei 7.668 de 22 de agosto de 1988, que resultou das pressões do movimento negro brasileiro e do novo ordenamento jurídico materializado na Constituição de 1988. A Fundação Cultural Palmares, que tem como marca principal de atuação a valorização e a proteção do patrimônio cultural (material e imaterial) afro-brasileiro e o registro e certificação de comunidades remanescentes de quilombos, já registrou e certificou 1342 comunidades remanescentes de quilombos.

O próprio conceito de quilombo foi ampliado em termos políticos e jurídicos e passou a contemplar as comunidades negras cujas formações são particulares e adversas e que se autorreconheçam como uma comunidade tradicional e preservam em suas práticas cotidianas, a memória de seus antepassados escravizados no Brasil.

### **Patrimônio cultural negro no Paraná**

A compreensão do patrimônio cultural negro do Paraná passa por outro fator fundamental que implica na análise das características da escravidão nesse estado.

A escravidão nesta localização, apesar de menos intensa do que em outros lugares do Brasil, não foi diferente das demais regiões. A população negra foi inserida como mercadoria na compra, venda e aluguel e rendiam impostos ao governo. Produziam riquezas com seu trabalho e eram importantes para a economia do mercado interno e externo de bens, a Província do Paraná, em 1872, possuía registro de cerca de 10.500 negros escravizados. Em 1887 o número teria diminuído para 3.600 e este declínio foi atribuído mais as mortes, vendas e transferências para outras províncias do que pela libertação concedida pelos senhores escravocratas. (TUMA, 2008).

Ao analisar a população dos estados que compõem a região Sul do país, percebe-se que o Paraná é o que concentra o maior número de negros. De acordo com Silva “Em 1853, quando ocorreu a emancipação política do Paraná, 40% da população do Estado, era composta por negros. Hoje, segundo dados do Instituto Brasileiro Geografia e Estatística (IBGE), eles representam 28,5%, o que confere ao Paraná a maior população negra do sul do país”. (SILVA, 2010, p. 1). Os dados acima desmistificam a visão eugênica de um Paraná sem negros e essa conotação começa a ser substituída pela visão de um Paraná que deve parte do seu desenvolvimento à comunidade negra, que se fez presente no estado desde o século XVI e ainda hoje reproduz parte de seus costumes e tradições no território paranaense.

A historiadora Lucia Helena Oliveira da Silva (2013) argumenta que a historiografia a respeito da escravidão no Paraná apontou uma participação menos intensa de escravos na região do que em outras partes do Brasil. Em parte, tal assertiva baseou-se no fato de o Paraná estar fora do eixo das economias agroexportadoras de grande porte, como a região Nordeste ou extrativas, como Minas Gerais ou mesmo o Sudeste com o café. Neste sentido, houve uma interpretação segundo a qual se minimizou o trabalho escravo feito na província.

A economia paranaense, embora não rivalizasse com os grandes ciclos, usou a mão-de-obra escrava. Santos (2001 p.36) afirma que a economia colonial paranaense cresceu baseada na ocupação do solo, na valorização de atividades econômicas e no uso sistemático da mão-de-obra escrava. As atividades econômicas mais significativas que envolveram a escravidão foram a produção do mate e do “tropeirismo” iniciado ainda no século XVIII e seguiu por todo o século XIX, com algumas interrupções devido à exploração da prata.

Durante o século XVIII (1780), os escravos africanos foram introduzidos em inúmeras atividades nas quais trabalhavam ao lado de pessoas livres. O primeiro levantamento da população, nesse mesmo ano, contabilizava 12.349 brancos e 5.336 negros e mulatos (MARTINS, 1995).

Os portos também eram lugares de presença de “braços africanos”, como o porto de Paranaguá que atraía uma população de composição diversa à de outros lugares no século XVIII. Enquanto o número de escravos africanos era menor que o número de brancos em outras partes do Paraná, em Paranaguá, de um total de 3193 pessoas, 1414 eram escravos, ou seja, quase 50% da população (WESTPHALEN, 1968).

Ao retratar a vida da população negra no Paraná pós-abolição. Oliveira (2013) discute que não possuímos dados sobre o Paraná, mas em outros estados como Santa Catarina e Rio Grande do Sul, a presença negra na zona rural está fortemente associada aos remanescentes de quilombos ou de propriedades herdadas por proprietários de escravos. Priori (2012), ao analisar a presença afro-brasileira no Paraná, afirma que as terras onde residem atualmente a população negra que se organizaram em quilombos no Paraná tem origens diversas: terras que pertenciam a ordens religiosas e foram deixadas sob a administração de escravos libertos no início da segunda metade do século XVIII; fazendas abandonadas que foram ocupadas por negros fugidos do sistema escravistas; pagamento por serviços prestados ao governo, como por exemplo a participação na guerra do Paraguai; terras compradas por negros forros, ou seja, negros alforriados na época do Brasil Colônia; terras doadas pelos donos de escravos, localizadas por quase todo o território paranaense. Conforme pode ser visualizada na **Figura 1** organizado pelo Grupo de Trabalho Clóvis Moura<sup>3</sup>, GTCM (2010) o Paraná tem territórios quilombolas em quase toda a sua extensão territorial.

---

<sup>3</sup> Grupo de trabalho organizado pelo Estado do Paraná que realizou um levantamento de 2005 a 2010 sobre os territórios quilombolas e suas práticas de vida no Paraná. <http://www.gtclovismoura.pr.gov.br/>



**FIGURA 1:** População Negra e Comunidades Quilombolas no Estado do Paraná  
**FONTE:** Grupo de Trabalho Clóvis Moura – GTCM (2010).

A Fundação dos Palmares (2012), até o momento, reconhece no Paraná 34 comunidades quilombolas distribuídas em 14 cidades e cabe aqui ressaltar que, há cidades que têm até quatro quilombos reconhecidos. A demarcação de territórios quilombolas no Paraná é importante por primeiro reconhecer a existência e a historicidade da população afro-brasileira no Estado e segundo, por estabelecer uma proteção ao patrimônio cultural negro paranaense, visto que, a Constituição Federal do Brasil em seu artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) traz os seguintes dizeres: “Aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras, reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado lhes emitir títulos respectivos. ” (BRASIL, 1988). Esse mesmo artigo regulamenta o procedimento de regularização fundiária e nele está descrito que: “São terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos as utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural”. Também os artigos 215 e 216 da constituição de 1988, que tratam do patrimônio cultural brasileiro, estabelecem a proteção às manifestações afro-brasileiras e tombamento de documento e sítios detentores de “reminiscências históricas dos antigos quilombos” (BRASIL, 1988).

Nesse contexto o território quilombola propicia condições de permanência, de continuidade das referências simbólicas importantes à consolidação do imaginário

coletivo e, por vezes, os grupos chegam a projetar nela sua existência, mas não têm uma dependência exclusiva. Tanto é assim que temos hoje inúmeros exemplos de grupos que perderam a terra e insistem em manter-se como grupo, como o caso do Paiol de Telha no Paraná. Trata-se, portanto, de um direito remetido à organização social diretamente relacionado à herança.

É neste quadro político que o quilombo passa então a significar um tipo particular de referência, cujo alvo recai sobre a valorização das inúmeras formas de recuperação da identidade positiva e a busca por tornar-se um cidadão de direitos, não apenas de deveres. Enquanto forma de organização, o quilombo viabiliza novas políticas e estratégias de reconhecimento das memórias, dos fazeres e dos saberes da população descendente de homens e mulheres negros que foram escravizados (LEITE, 2000).

Os quilombos podem ser vistos como patrimônio cultural, pois permitem o exercício dos direitos culturais do cidadão, reconhecidos no texto da Constituição de 1988, particularmente no artigo 215: “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional (...)” e no artigo 216: “O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação” (BRASIL, 1988).

A partir desse pressuposto legal entendemos que os quilombos paranaenses se organizam como patrimônio cultural negro, visto que é local de resguardo de práticas de vida significativa a formulação e reformulação da identidade da população afro-brasileira do Paraná. Caso este da Comunidade Quilombola Paiol de Telha que, ao explicar sua história e seu modo de vida na atualidade, busca no passado e na sua ancestralidade raízes para explicar a sua identidade.

### **Comunidade Invernada Paiol de Telha: “lugar de memória” negra no Paraná**

A Comunidade Quilombola Paiol de Telha está localizada na região das cidades de Guarapuava, Pinhão e Reserva do Iguaçu no centro sul do Paraná, a aproximadamente 250 quilômetros de Curitiba, a capital do estado. Esta comunidade foi primeiro quilombo reconhecido pela Fundação Palmares no Paraná em 2005. Outra peculiaridade desse quilombo é que, a sua população encontra-se dividida em

quatro núcleos distintos: um grupo de famílias está acampado no “barranco” da estrada que liga o município de Reserva do Iguaçu à Pinhão (Núcleo Barranco), próximo ao território assentado; outro grupo está no município de Guarapuava (Núcleo Guarapuava); outro no município de Pinhão (Núcleo Pinhão); e o último grupo está assentando em Paiol de Telha na Colônia Socorro, Distrito de Entre Rios, Guarapuava (Núcleo de Assentamentos). O que nos permite inferir que, o que concede a essa população a identidade quilombola não é sua unidade territorial, e sim a sua memória e o reconhecimento de sua ancestralidade comum (BUTTI 2009).

A história do quilombo Paiol de Telha tem sua gênese a partir dos anos de 1860 quando uma senhora de escravos chamada Balbina Francisca de Siqueira Cortes, proprietária da fazenda Capão Grande, deixa em testamento à seus treze escravos libertos, a área de terra denominada Invernada Paiol de Telha. O testamento não é claro quanto à exatidão das dimensões geográficas da referida área, apenas explicita a localização da mesma.

A apropriação dessas terras pela população negra ocorreu no ano de 1868, ano de morte de Balbina Francisca. A partir daí o território que localiza a comunidade quilombola Paiol de Telha até hoje, foi alvo de inúmeras contestações e apropriações indevidas por familiares da benfeitora, grileiros e colonos e pela desapropriação de terras efetuada pelo Governo do Estado do Paraná na década de 1950, quando deu início ao processo de imigração “alemã” na região de Guarapuava (CALÁBRIA, 2013).

O quilombo Paiol de Telha, em seus diversos núcleos, tem como objetivo resguardar suas tradições e a memória negra no Paraná, por intermédio de suas festas, rezas, culinária e artesanato, organizando-se dessa forma como um lugar de memória. Para Nora (1993) lugares de memória consiste na necessidade de registrar a memória, esta necessidade, segundo o autor, seria uma reação em relação aos processos de aceleração da história e, ao definir os lugares da memória, a comunidade demonstra definir também sua identidade. Os moradores são herdeiros não apenas da terra que seus antepassados moravam, mas também de um capital cultural simbólico que remonta à práticas antigas ligadas à tradição.



No Quilombola Paiol de Telha atualmente é impossível dissociar a história da comunidade da história da população negra no Paraná. Em entrevistas<sup>4</sup> realizadas com membros da Comunidade é perceptível que, constantemente, invocam as memórias relacionadas aos escravos libertos da senhora Balbina Francisca de Siqueira.

Entendemos dessa forma que a comunidade Paiol de Telha ao ser reconhecida pela sua população e pelo governo como quilombo, se organiza como um lugar de memória, o que levam a compreender que esses lugares são povoados por memórias históricas que permitem que a população local construa a sua identidade.

Dessa forma ao relatar as memórias quilombolas sobre suas práticas culturais, não temos a intenção de congelar as expressões culturais ou criticar as transformações históricas dos quilombos, considerando-as sinônimo de perda ou empobrecimento cultural. Consideramos que os processos de mudança implicam simultaneamente “renovação” e “produção” cultural. O objetivo de mapear essas práticas de vida da Comunidade Quilombola Paiol de Telha mediante da fala de nossos entrevistados é fortalecer as referências culturais para valorizar identidades ancoradas nos territórios e nas histórias locais.

As entrevistas<sup>5</sup> com os quilombolas nos permitiram perceber que, seus saberes e fazeres na atualidade, estão vinculados às práticas de vida de seus antepassados. Essas práticas é que sustentam o modo de vida desta comunidade e que revelam a maneira como os quilombolas se relacionam entre si e com o trabalho cotidiano, com as plantas cultivadas e a floresta, os ciclos de vida e morte, a fé católica que caracteriza sua vida religiosa e com entes e fenômenos sobrenaturais.

Os saberes e as práticas são transmitidos por gerações e envolvem um acúmulo de conhecimentos sobre o território que ocupam e as relações sociais dentro e fora do grupo. Conseguimos identificar formas de saber e fazer em diversas práticas de vida da população da Comunidade Quilombola Paiol de Telha, como as celebrações, formas de expressões e modos de fazer.

---

<sup>4</sup> As entrevistas foram realizadas no decorrer do ano de 2014-2015, vinculadas ao projeto de Pós-doutoramento realizado na Programa de Pós-graduação em História da Universidade Estadual de Maringá- Paraná, intitulado: A memória nos saberes e nos fazeres da população quilombola da Comunidade Paiol de Telha no Paraná.

<sup>5</sup> Todos os entrevistados assinaram o Termo de Consentimento autorizando a utilização dos dados coletados nas entrevistas.

As celebrações identificadas nas falas dos entrevistados revelam a forte influência do catolicismo popular na vida comunitária dos quilombolas. A maioria das celebrações são festas dedicadas a homenagear santos padroeiros nas quais ganham destaque as procissões, hasteamento de mastros, a presença dos festeiros como provedores e organizadores da celebração e os bailes. São momentos de suspensão da vida cotidiana em que se atualizam as trocas de bens simbólicos e há espaço para a diversão e convivência espontânea.

Inserem-se nesta categoria as festas comunitárias, religiosas ou não, que envolvem uma significativa mobilização coletiva ou que possuem profundidade temporal na comunidade, identificadas como um evento que integra diferentes gerações. As celebrações revelam a forte influência do catolicismo popular na vida comunitária dos quilombos, como a Festa do Divino entre outras para exemplificar.

Nas formas de expressões, a referência cultural mais difundida é a literatura oral que envolve diversos gêneros narrativos como contos, causos, mitos e lendas. Esta oralidade é uma das referências mais ameaçadas pelas mudanças em curso nas comunidades quilombolas, em especial pelas novas formas de comunicação como a internet, o que é uma preocupação dos entrevistados<sup>6</sup>, visto que algumas danças praticadas pelos ancestrais do Paiol mencionadas pelos quilombolas, deixaram de ser praticadas há quase meio século pelo mais novos, estando presentes no grupo somente através dos relatos e fragmentos da memória dos mais velhos.

Para tentar manter na memória dos mais jovens as histórias dos antepassados é constante entre os quilombolas promover rodas de “contação de história”, utilizando o espaço do próprio quilombo para promovê-las ou mesmo o espaço da escola municipal que a maioria das crianças do Paiol frequenta. Entre as histórias contadas estão as do o Negrinho d’água, Boitatá, Corpo-seco, Saci, Caipora.

Nos modos de fazer estão inseridos os conhecimentos e práticas empregados na produção da vida cotidiana, como o trabalho agrícola e sua organização coletiva e de subsistência do Paiol, entre eles, o cultivo dos alimentos, a caça e a pesca. No Paiol de Telha há pessoas que possuem conhecimento sobre o plantar, caçar,

---

<sup>6</sup> As entrevistas foram realizadas com cinco integrantes tomados como lideranças formais ou informais da Comunidade, sendo que 04 desses integrantes são considerados anciões do grupo e uma integrante é considerada líder da juventude quilombola da comunidade.

pesca, cura, que aprenderam com os seus antepassados e, para essas pessoas, as ações implicadas nestas práticas do dia-a-dia são referências marcantes da memória quilombola. Manifestam-se em gestos e num “saber fazer” aprendido com naturalidade e desde muito cedo pelas crianças.

A roça vem do momento que os antepassados estiveram na terra, acho que é vinda dos índios e dos negros. Aprendi com meu pai a tirar o chapéu e fazer uma oração: um pai nosso, pedir ajuda para tudo dar certo e afastar os animais peçonhentos da roça. Se faz mutirão, à tarde tem baile. Antes era música tocada com rabeca, viola, depois foi mudando para sanfona e violão. Hoje é o forró. O homem segura na cintura da dama, ela coloca a mão no ombro dele e é só dançar. Houve mudanças em algumas práticas: hoje existem vários cursos e técnicas de plantio. A mandioca, por exemplo, antes não era com espaçamento, hoje já é com espaçamento certo. Hoje a queimada nem sempre é utilizada, antes era. Também as roças eram feitas nas margens d'água e hoje não é mais. **(Entrevistado 3)**

Os saberes e práticas são transmitidos por gerações e envolvem um acúmulo de conhecimentos sobre o território que ocupam e as relações sociais dentro e fora do grupo. Conseguimos identificar formas de saber e fazer em diversas práticas de vida da população da Comunidade Quilombola Paiol de Telha, vinculadas à história da população negra que vivia no Estado no período da escravidão ou no pós-abolição.

### **Considerações**

É perceptível, na fala dos entrevistados, que a maioria dos fatores converge para a questão da importância do território como espaço identitário, e da preservação de seus saberes e de seus fazeres e que estão diretamente vinculadas a história da população negra que habitou o Paraná em situação de escravidão e no pós-abolição. Podemos afirmar que, para os quilombolas da Comunidade Paiol de Telha, ter posse do território significa ter poder para estabelecer determinado modo de vida em um espaço, dando continuidade a seu modo de vida, mesmo que de forma mutável, ao estabelecer relações com outros grupos e com os interesses dos tempos atuais.

As comunidades quilombolas ao se organizarem pelo direito aos territórios ancestrais, não estão apenas lutando por demarcação de terras, sobretudo, estão fazendo valer seus direitos para salvaguardar um modo de vida. Os territórios

quilombolas são vistos como um espaço físico que garantem a sobrevivência dos descendentes de homens e mulheres escravizados, e não só isso, com as reformulações do conceito de patrimônio que tivemos no decorrer do século XX, os territórios quilombolas passam a serem vistos como um espaço de referência para a construção da identidade da população negra paranaense.

## Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília. 1998.

BUTI, Rafael Palermo. **Acerca do pertencimento: percursos da comunidade invernada Paiol de telha em um contexto de reivindicação de terras**. 2009. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Universidade Federal de Santa Catarina.

CALÁBRIA, J. **Processo de Comunidade Quilombola pode ser anulado no Paraná**. Disponível em: [http://www.cedefes.org.br/?p=afro\\_detalhe&id\\_afro=10189](http://www.cedefes.org.br/?p=afro_detalhe&id_afro=10189). Acesso em 08 jul. 2014.

CERQUEIRA, Fabio Vergara. Novas diretrizes para a proteção do patrimônio: a diversidade cultural e o imaterial. **Revista MÉTIS: história & cultura**. v.12, n.24, jul./dez. 2012 p.40-63

CERQUEIRA, Fábio. Patrimônio Cultural, Escola, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável. **Diálogos**, Maringá, Universidade Estadual de Maringá, v. 9, n. 1, p. 91-109, 2005.

FREITAS, Joseane; Livia B.; Luzia Ferreira. Ações afirmativas de caráter museológico no Museu Afro-Brasileiro/UFBA. **Revista Musas**. Brasília, Ministério da Educação e Cultura. n. 2, 2006, p. 116-126.

Fundação Palmares. **Comunidades quilombolas**. Brasília, DF: Fundação Cultural Palmares, 2012. Disponível em:

<[http://www.palmares.gov.br/?page\\_id=88&estado=PR#](http://www.palmares.gov.br/?page_id=88&estado=PR#)>. Acesso em: 25 jan. 2015

Grupo de Trabalho Clóvis Moura. **Relatório do grupo de trabalho Clóvis Moura**. Curitiba: GTCM, 2010. Disponível em:

<<http://www.gtclovismoura.pr.gov.br/arquivos/File/relatoriofinal2005a2010.pdf>>. Acesso em: 22 fev. 2015.

LEITE, Ilka Boaventura. Os quilombos no Brasil: Questões Conceituais e Normativas. In: **Etnografia Lisboa**, v. IV, n. 2, 2000. p. 333-354.

MARTINS, Romário. **História do Paraná**. Curitiba, Travessia dos Editores (Coleção Farol do Saber), 1995.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi. **Cultura é Patrimônio**. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2008.

PRIORI, Angelo; POMARI, Luciana R.; AMÂNCIO, Sílvia M.; IPÓLITO, Verônica K. **História do Paraná: séculos XIX e XX**. Maringá: Eduem, 2012.

SANTOS, Carlos R. A. **Vida material, vida econômica**. Curitiba, SEED, 2001.

SILVA, Antonio Brás da. **Quilombolas no Paraná**. 2010. Disponível em <<http://secretariamovimentonegropdt.blogspot.com/2010/01/quilombolas-parana.html>>. Acesso em: 25 nov. 2014.

SILVA, Lúcia Helena Oliveira. Escravos e Libertos no Paraná. In: Regina Célia Alegro, Ana Heloisa Molina, Maria de Fátima da Cunha, Lúcia Helena Oliveira Silva.

(Org.). **Temas e Questões para o ensino de História do Paraná**. Londrina: Editora da Universidade Estadual de Londrina, 2008, p. 127-142.

TUMA, Magda Madalena Peruzin. **Viver é descobrir – história do Paraná**. São Paulo: FTD; 2008.

WESTPHALEN, Cecília M. **Pequena História do Paraná**. Curitiba, Melhoramentos, 1968.

ZUBARAN, Maria Angélica. O acervo do jornal O Exemplo (1892-1930): Patrimônio Cultural Afro-Brasileiro. **Revista Memória em Rede**, v. 5, 2015. p. 1-16